

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2021

 IEPHA/MG
 DIRETORIA DE PROMOÇÃO
 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

QUADRO I - GESTÃO

1 - MUNICÍPIO: Vargem Bonita

INVESTIMENTOS E DESPESAS FINANCEIRAS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS
QI-B - INVESTIMENTOS
PONTUAÇÃO: 0.00
1 - EXISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/FUMPAC

Este é o PRIMEIRO ano de envio da Lei de Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC?

Não

2 - NOS ANOS POSTERIORES AO ENVIO DA LEI, DO DECRETO E DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE DO FUMPAC
COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA REGULAR DO FUMPAC
Status
Obs.
2.1 - Lei/Decreto de criação do FUMPAC

Analisada

2.2 - Conta Corrente do Fundo

 Não
Enviada

2.3 - Conselho e Órgão Gestor do Fundo

 Não
Enviado

Pontuação
0.00
RECEITAS E INVESTIMENTOS DO FUMPAC
2.4 - COMPROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE 50% DO VALOR RECEBIDO PELO ICMS PATRIMÔNIO
2.4.1 - Extratos da conta bancária
2.4.2 - Valor Total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural (período de ação e preservação)

R\$ 9.513,46 50.00 %

2.4.3 - Pontuação pela transferência de recursos para o fundo

0.00

2.5 - COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E/OU INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO FUMPAC

(Gastos em bens culturais MATERIAIS tombados ou inventariados, em bens IMATERIAIS registrados ou inventariados com indicação para registro e/ou em EDUCAÇÃO PATRIMONIAL).

 Não
Iniciado

2.5.1 - Ata da aprovação do plano de Aplicação aprovando explicitamente os investimentos (nome do(s) bem(ns) cultural(is) contemplado(s); justificativa da necessidade do investimento e do valor investido)

 Não
Iniciado

RECEITAS E INVESTIMENTOS OUTROS RECURSOS
2.6 - COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E/OU INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS (Gastos em bens culturais MATERIAIS tombados ou inventariados, em bens IMATERIAIS registrados ou inventariados com indicação para registro e/ou em EDUCAÇÃO).

 Não
Iniciado

2.6.1 - Justificativa para a não utilização dos recursos do FUMPAC.

 Não
Iniciado

2.7 - Valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural (período de ação e preservação)

R\$ 9.513,46 100.00 %

2.8 - Valor aceito nos empenhos enviados

R\$ 0,00 0.00 %

2.9 - Pontuação pela Receita e pelos Investimentos [percentual x 2.30 pontos]

0.00

DECLARAÇÃO DO PREFEITO

2.10 - Declaração firmada pelo Prefeito de que o(s) investimento(s) constante(s) do Histórico/Descrição foi(foram) realizado(s)

 Não
Enviada

OBSERVAÇÕES

Data Relatório: 10/06/2020 18:20:28